DECRETO Nº 1606

"Transferência de permissão de ponto de táxi."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 87, letra "j", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as disposições emanadas pela Lei Municipal nº 858/04,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica transferido o ponto de táxi outrora pertencente ao Sr. Sebastião Pinheiro, ao Sr. Edenilson Alves Pinheiro, seu descendente, em virtude do falecimento do primeiro, consoante o disposto na letra "c" do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 858/2004.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 15 de dezembro de 2004.

CARLOS BALTHAZAR Prefeito Municipal

Referente ao Processo nº 4118/2004.